



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### TERMO DE DECISÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.07.12.0013/2021

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

**RECORRENTE:** A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.000.230/0001-68

**CONTRARRAZOANTE:** EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 04.947.246/0001-26

LEONARDO MENDES ARAGÃO, Secretário Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993. Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para:

- a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.000.230/0001-68**, classificando a empresa, desde que a recorrente promova os ajustes necessários em sua planilha de custos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação, contudo, sem que haja alteração do valor global da proposta.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba/MA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO MENDES ARAGÃO:664143263  
72

Assinado de forma digital por  
LEONARDO MENDES  
ARAGÃO:66414326372  
Dados: 2022.07.29 09:37:27 -03'00'

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022

Assunto: **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO -  
CONCORRÊNCIA SRP 001-2021**

De: <cpl@anajatuba.ma.gov.br>

Para: <arconstruirconstrucoes@gmail.com>,  
<construcaoemc@gmail.com>

Data: 29/07/2022 17:09

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 4134  
RÚBRICA

web

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 4134  
RÚBRICA

- RESPOSTA AO RECURSO -A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES.pdf (~12 MB)
- TERMO DE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.pdf (~490 KB)

Prezados Representantes,

Segue em anexo a Resposta ao Recurso Administrativo e Termo de Decisão da Autoridade Competente para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

  
Naiara Barbosa

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022